



MOÇ 242/2019  
**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2019**  
**(Do Deputado Leandro Grass)**

**Manifesta Moção de Louvor a Sra. LYSIA ALARCÃO, pelos relevantes serviços prestados na implantação e ampliação do Hospital da Criança de Brasília "José de Alencar".**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 242/2019  
Folha Nº 01 de 01



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144, do Regimento Interno, proponho aos nobres pares que esta Casa a apresentação de Moção de Louvor à Sra. LYSIA ALARCÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Hospital da Criança de Brasília "José de Alencar".

**JUSTIFICAÇÃO**

Fruto inicial de esforços e recursos da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias (Abrace), o Hospital da Criança de Brasília José Alencar, foi implantado para promover um atendimento especializado e adequado para as crianças e adolescentes vítimas de câncer.

Mediante uma mobilização da Abrace, que envolveu toda a sociedade civil, o engajamento de autoridades como o ex-vice-presidente José Alencar e sua esposa, foi erguido o centro especializado, com recursos plenos e gerenciamento eficiente para o tratamento integrado e multiprofissional da criança e do adolescente.

O Hospital da Brasília José Alencar (HCB) foi concluído no ano de 2008 e somente foi inaugurado em 2011, no dia 23 de novembro, após a celebração do



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Leandro Grass



contrato de gestão, necessário ao seu funcionamento. A unidade contava inicialmente com uma área de 7.000m<sup>2</sup> e capacidade para 324 mil atendimentos por ano.

Com um serviço de excelência, que é custeado com recursos do Distrito Federal, e que tem a gestão do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada é uma organização social (OS), o Hospital tem um índice de satisfação de ótimo e bom para 95,8% dos pacientes.

Em 2018 os serviços foram ampliados com a construção do Bloco II do Hospital. A implantação do Bloco II – obras e equipamentos - foi fruto de parceria entre o Distrito Federal e a Organização Mundial da Família (WFO).

A ampliação compreende toda a parte de internação, cirurgias, Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Centro de Ensino e Pesquisa e diagnóstico especializado. Com sua ativação, iniciada em novembro de 2018, o HCB está apto a realizar cirurgias especializadas, como a que ocorreu em 2019, que foi a separação das gêmeas siamesas Lis e Mel.

Todos esses resultados só foram possíveis porque houve inúmeras pessoas que acreditaram no projeto e investiram recursos e trabalho para que ele acontecesse, fosse mantido e ampliado.

Reconhecer o trabalho e prestar esse reconhecimento a homenageada é medida de justiça.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Moção.

Sala de Sessões, em

  
Deputado **LEANDRO GRASS**

Rede Solidarietà


Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 242/2019  
Folha Nº 02 Bete

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 242/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 30/10/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 242 / 2019  
Folha Nº 03 Bete